

Do Processo nº 6068.2019/0002630-6

Interessado: Thema Incorporação Imobiliária Eireli

Contribuintes: 089.293.0050-2

Local: Rua Jandiroba, 170.

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 28/05/2019, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, categoria de uso EHIS-v (HIS 2), em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara.

INFORMAÇÃO/049/GRAPROEM/2019

O GRAPROEM, em sua 39ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de julho de 2.019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se contemplando as solicitações de SEL/PARHIS e SVMA.

São Paulo, 31 de julho de 2019.

Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 224/2019

VOTARAM: Giulia Zanganatto e Milena Toselli (p.p.).

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.